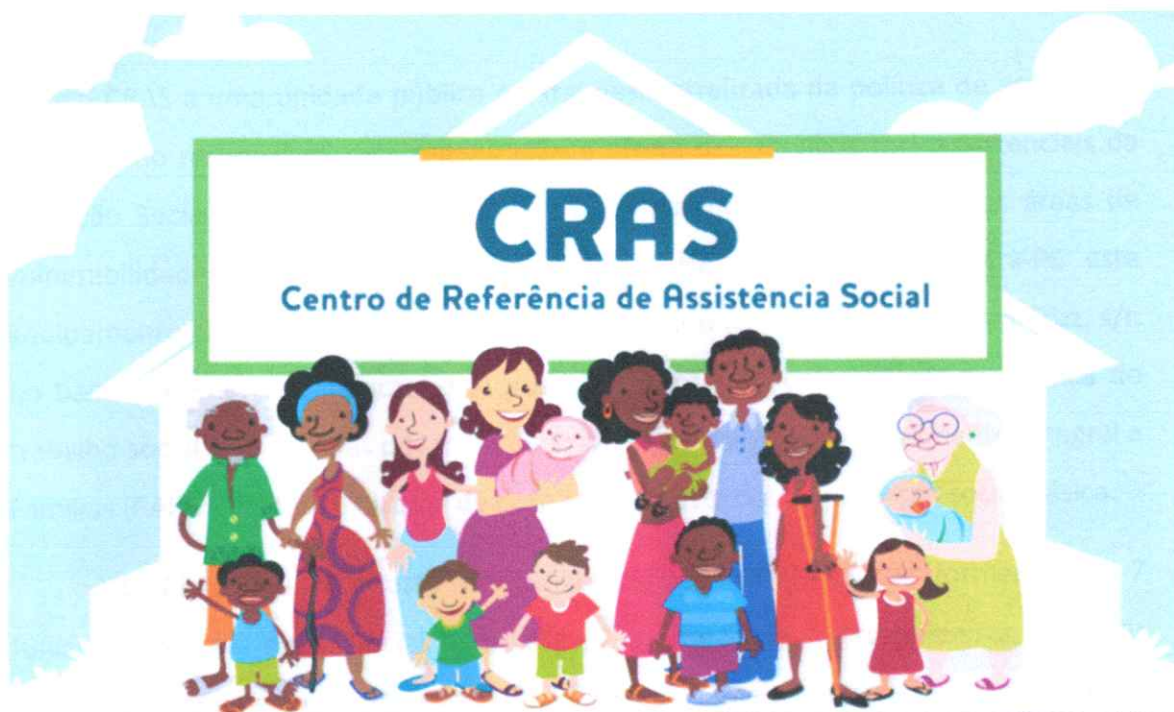


RELATÓRIO MENSAL DE DEZEMBRO DE 2024



José Maria Leite de Macedo

Prefeito

Maria Verônica de Melo Silva

Secretária de Desenvolvimento Social

Vanessa Karolinne de Oliveira Moura

Coordenadora CRAS I

CUPIRA-PE/2024

RELATÓRIO MENSAL DE DEZEMBRO DE 2024.

CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. No município de Cupira-PE este equipamento classificado como CRAS I está localizado na Av. Elizeu de Souza Cruz, s/n no bairro COHAB. Estrategicamente possui a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica.

O CRAS I é composto por uma equipe multidisciplinar formada por 7 funcionários: 1 Assistente Social, 1 Psicóloga, 2 Agente Social, 1 Recepcionista, 1 Auxiliar de serviços gerais e 1 coordenadora. Acolhendo e acompanhando famílias distribuídas em bairros nas áreas de abrangência na zona urbana e rural, são eles: COHAB, Loteamento St^a Helena, Boa Vista, Liberdade, Novo Horizonte, Loteamento Juarez Lopes, Mutirão, Sítio cabeça de vaca, Serra verde da BR, Riachão do Veríssimo, Alto do meio e Sítio Novo.

No dia 04 de dezembro de 2024, participamos de uma reunião de estudo de caso na sede do CEAS. Na ocasião estavam presentes as equipes: CREAS, CRAS I, CT e CMDCA. Foram discutidos casos que necessitam de intervenções, reforçado a importância do trabalho em parceria envolvendo toda a Rede de Proteção. Foi um momento bastante oportuno para o fortalecimento da intersetorialidade, bem como, das intervenções precisas diante de casos que necessitam da garantia dos direitos.

No dia 06 de dezembro de 2024, participamos de uma Café da Manhã realizado pelas Equipes do MP e PJ do município de cupira, junto com toda a rede de proteção deste município. O momento foi de suma importância para confraternizarmos em rede todas as ações de ano de 2024.



No dia 18 de dezembro de 2024, participamos de um Encontro de Natal SCFV da Criança e do Adolescente. Momento de apresentações, premiações dos alunos destaques de 2024 das oficinas, ceia e confraternização com as famílias do SCFV.

No dia 20 de novembro de 2024, participamos de um café da manhã de confraternização com toda a equipe SMDS.

Durante o mês de referência tivemos algumas articulações em rede com as equipes: Creche CEI, Creche Minervina, CT, UBS Mutirão e CAEE. Tendo em vista o final do ano letivo e alguns casos mais complexos da nossa área, realizamos algumas articulações com essas equipes para maior garantia do cuidado as crianças envolvidas.

Os demais serviços estão sendo realizados diariamente. Através de escutas, visitas, informações, orientações e encaminhamentos dos usuários em vulnerabilidade social, que são referenciados a este CRAS.

Atenciosamente,


Vanessa Karoline de Oliveira Moura
Coordenadora CRAS I

RELATÓRIO QUANTITATIVO DAS AÇÕES DO CRAS I 2024

MÊS DE DEZEMBRO DE 2024	
AÇÕES	QUANTIDADE
ACOLHIDA, ATENDIMENTO E ESCUTA INDIVIDUAL	180
ESCUTA ASSISTENTE SOCIAL	38
ESCUTA PSICOLÓGICA	00
VISITA DOMICILIARES	07
ATENDIMENTO VIA WHATSAPP	55
RECADASTRAMENTO CADUNICO	00
ENCAMINHAMENTO CADUNICO	33
ATENDIMENTO BPC	03
ACOMPANHAMENTO DO PAIF	96
BENEFÍCIO EVENTUAL (cesta básica)	14
AUXILIO NATALIDADE	04
AUXILIO FUNERAL	04
BUSCA ATIVA	16
ESTUDO DE CASO	04
PASSE LIVRE	02
CASOS DA JUSTIÇA	11
OFÍCIOS DO CONSELHO TUTELAR	08
CADASTRO NOVO	03
ENTREGA DE RELATÓRIOS	14
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL: Vanessa Karolinne de Oliveira Moura	01
CONVITES	02
REUNIÃO INTERNA	04
REUNIÃO	02
OFÍCIOS ENVIADOS	17


Vanessa Karolinne de Oliveira Moura
Coordenadora CRAS I

Nome da Unidade: CRASE Nº da Unidade: | | | | | | | | | | | | | | | |Endereço: Av. Elizeu de Souza Cruz, 511Município: Pupura UF: PE**Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF**

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF		Total
A.1.	Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	96
A.2.	Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	00
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF no mês de referência		Total
B.1.	Famílias em situação de extrema pobreza	00
B.2.	Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	00
B.3.	Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	00
B.4.	Famílias com membros beneficiários do BPC	00
B.5.	Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
B.6.	Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	00

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco 2 - atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência		Quantidade
C.1.	Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	180
C.2.	Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	06
C.3.	Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	33
C.4.	Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	03
C.5.	Famílias encaminhadas para o CREAS	01
C.6.	Visitas domiciliares realizadas	07
C.7.	Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	04
C.8.	Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	01
C.9.	Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	16

Atenção! Nos campos C1 a C6 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Nos campos C7, C8 e C9, considere as auxílios e os benefícios eventuais concedidos e /ou entregues no CRAS. Caso o CRAS não conceda nem entregue auxílios ou benefícios-eventuais marque 0 (zero) nos respectivos campos. *

Bloco 3 - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência		Quantidade
D.1.	Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	25
D.2.	Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	59
D.3.	Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	81
D.4.	Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	40
D.8.	Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	20
D.5.	Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos	00
D.6.	Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	16
D.7.	Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	00

* Apesar dos serviços de convivência não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Nome e cargo da pessoa responsável no CRAS pelas informações: Thamara Karoliny de O. Moura
Coordenadora